



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação da empresa VALE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte de servidores de rede e firewall, bem como consultoria técnica especializada em Rede de Computadores para a Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo., no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

Triunfo/RS, 02 de dezembro de 2022.

**MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ
VEREADORA PRESIDENTE**